

**PORTARIA Nº 281/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** – que seja registrado na ficha funcional do servidor efetivo, **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula nº 87033, exercendo a função de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Deve proceder com a averbação de tempo de serviço militar na ficha funcional do requerente do período de 14/01/1981 a 14/01/1985, perfazendo o total de 1.462 (mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 04 (Quatro) anos e 02 (Dois) dias, conforme consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Conselho/PE, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/09/2020.

Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, em 28 de setembro de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de setembro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

